



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

PORTARIA Nº 161/2019

Data: 6 de dezembro de 2019

Concede o restante do período de férias ao servidor Edivaldo Xavier dos Santos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 006/2019, que interrompeu as férias do servidor; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor comissionado **EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS**, entre os dias 09/12/2019 e 18/12/2019.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de dezembro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Elizabet A. Salton
Portaria 022/2012
Coordenadora de Finanças